

19 MAI 17 43 003597

PROTOCOLO 

Recife, 19 de maio de 1989.

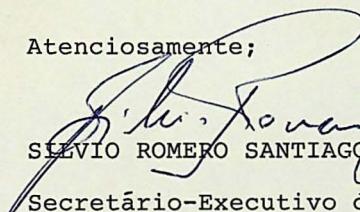
GAB/PFL/OF. N° 202 /89.

Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, realizada em 17 de maio de 1989, que designou novas Comissões Provisórias Municipais do Partido para os municípios de EXU, ÁGUA PRETA, CARPINHA, ITAMBÉ; MORENO, VERTENTES; ARCOVERDE, JOÃO ALFREDO, ALIANÇA, BOM CONSELHO, BARRA DE GUABIRABA, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, PAULISTA, TACARATU, NAZARÉ DA MATA, SANHARÓ E CUPIRÁ e fixa o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização que deliberará sobre a formação do Diretório Municipal e da Comissão Executiva nos referidos municípios.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, nos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;


STEVÃO ROMERO SANTIAGO ALENCAR BARROS

Secretário-Executivo do PFL em Exercício.

Exmo. Sr.

Doutor Desembargador BENILDES DE SOUZA RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE

NESTA

Prov. of circ. no.
42/50

e, 22/5/89

WJ

Festa de Presença dos membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, já juntada realizada no dia dezenove (19) de maio de mil novecentos e vintena e nove (1989).

Assinatura de:
Geraldo Góes
Cecília Góes
Ricardo Góes

CONFERE COM O ORIGINAL		
Recife, 19/5/1989		
WILLYD SORIANO Média Subsecretária Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		

Este ato da festa da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia dezenove (19) de maio de 1989 (mil novecentos e vintena e nove).

No dia dezenove (19) de maio de mil novecentos e vintena e nove (1989), sob a presidência do Deputado Federal Nélton da Cunha, reuniu-se às dez (10) horas, em sua casa Dr. José Maria, nº 517 - no Recife, capital do Estado de Pernambuco, a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal (PFL), em Pernambucano, alego, em Pernambuco, o que concordam a mim, Eduardo Góes de Araújo, como Secretário. O Sr. Presidente, após verificar que estavam presentes cinco (5) membros da referida Comissão, fazendo portanto, número legal para deliberar, encerrou a lista de presença com a sua assinatura. Em seguida, deu o Sr. Presidente que objetivando a continuação da festa de reestruturação, alego, estruturação do Partido no Estado, fazia convocada a presente reunião para que a Comissão Executiva deliberasse sobre a renovação pelo prazo de 60 (sessenta) dias das Comissões Permanentes do Partido nos seguintes municípios: EXLI, ÁGUAS PEI-

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 19 / 5 / 1989

109

100

三

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 19/5/1949
A. L. V. D. R. I. A. C.
A. L. V. D. R. I. A. C.
Tribunal Superior Eleitoral do Pernambuco

IR CARPINA, ITABE, HORNETO, VITÓRIAS, ARACAJU,
JACÓ ALFREDO, AURACA, BONFIM, CERQUEIRA, BARRA DE COA-
RIBA, BOM JESUS, BOM JESUS DA COROA, BRANCO, PARÁ, TIRI-
BA, VILA SCAPE, DA MATA, SAMARO E CAPIRA, distritos
de Presidente Vargas e apesar de abusos desse tipo, os membros
do Executivo fizeram a mesma, decidir a nomeação
de um vice-presidente que sucedesse o presidente
depois da morte, nomeando o general Antônio Gómez,
que se tornou vice-presidente de Presidente Vargas, quando
este faleceu. Presidente Vargas teve grande base
no sul do Brasil, quando seu governo passou Secretarias
no norte e no centro-oeste da América. CARMELA, que
deixou suas respectivas secretarias como mem-
bro, Comandante Luiz de Almeida, Ministro da Fazenda,
General Fernanda Coutinho e Ministro de Abastame-
nto, devendo seu suceder para Secretário em 10
de novembro a saída da Presidente. ITABE: Presidente
deveria ser o Presidente e não membro, Antônio
Gómez é paulista de jure. Paulo Pinto é deputado de Minas
Gerais, Getúlio Vargas é membro Roberto Freire, que
foi sucedido por Getúlio Vargas em 10 de novembro
a saída da Presidente. MORATO: Enviado Thadeu é de
Alagoas, como Presidente, e como membro, Paulo Gómez
dono dos Santos, Paganha de José Galvão, que
Paulo Alves Comendador Luz é deputado su indicado
para Secretário em 10 de novembro a saída da Presi-
dente. TERENITO: Paulo Comendador Luz é deputado

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 19 / 5 / 1989	D.E.
LEYD SORIANO	
Diretora Subsecretaria Judiciária	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	

Presidente, e como membros, Henrique Bezerra da Silva, José Gómez de Oliveira Filho, Maria da Conceição Freudenthal, Raimunda Soárez e Sebastião Rodrigues dos Santos, devendo ser indicados para Secretários um dos membros à escolha do Presidente. RECUPEROG José Díaz, presidente de Carvalho como Presidente, e como membros, Josias Pereira de Oliveira, Geraldo Freire Soares, José Anchietta dos Santos, Gilson Braga de Souza, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. TRÍCIA CARDOSO: Juiz Cláudia Oliveira Fernandes da Cunha como Presidente, e como membros, Bernadete Pinheiro de Oliveira, Juiz, José Apolinário Portela, Abiel de Lima Lamas e Naelson Francisco de Lima, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. ALIANGA: José Franklin Gonçalves Félix, como Presidente, e como membros José Freire de Araújo Filho, Manoel Severino da Silva, Gilvan Costa Lima e Juiz George Giardoso, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. BOM CONSELHO, Juiz Pessoa Guerra como Presidente, e como membros, José Vani de Souza, José de Paixão Coelho Neto, Pedro Luis Silveiro e Abílardo Parvalho de Arqueira, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. BARREIRA DE CUNHA, Antônio Júlio Mineiro Alves, como Presidente, e como membros, Elói do Bernardino de Amorim, Pedro Bernardino de Amorim, Joaquim Bernardino de Amorim e Geraldo Marques de Lima Filho, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente. BOJO José da Cunha Amaro Júnior de Araújo como Presidente, e como membros, Altamiro da Cunha e das Sobrinhas, Antônio Francisco de Melo Afonso, Jamilte Marques da Silva e Antônio Baltazar da Silva, devendo ser indicado para

CONFERE (COM) O ORIGINAL
Recife, 19/5/1989

M	85
RUY SORIANO	
Diretoria Subintendência Judiciária	
Tribunal Regional Eleitoral de Fernando	

Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
DR. PRIMÔSTIA: Oscar Peixoto de Oliveira, como Presidente, e como membros Secretaria José de Lima, Antônio Epaminondas da Silva, Francisco Afonso de Souza e
SECRETÁRIO José da Silva, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
TACARAJU: Miguel Teixeira de Lima, como Presidente, e como membros, Edvaldo Cavalcante Farias, José Evelyn Faria, José Teixeira Filho e Heraldo Gomes de Lá, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
MATARE DA MATA: Jair
SECRETÁRIO da Senção, como Presidente, e como membros, Francisco Cabral de Melo, José Clemente no Filho, Antônio Lacerda de Britto e Maria Francisca Ferreira Correia de Souza, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
SANHARÓ:
Presidente Juarez Leite Filho, como Presidente, e como membros, Fausto Ricarte Leite França, Fausto Antônio Santos Montes, Faustino Fernandes de Lima e José Joaquim de Oliveira, devendo ser indicado para Presidente um dos membros, digo, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
OPSIK, Antônio João Soárez da Silva, como Presidente, e como membros, Luiz Soárez da Silva, Edval José Frábio, Antônio José Frábio e Secretaria Pedro de Farias, devendo ser indicado para Secretário um dos membros à escolha do Presidente.
 Informou ainda o Sr. Presidente que os municípios que tiveram Comissões Sociais aprovadas na reunião decretarão realizar Convenções extraordinárias dentro de sessenta (60) dias. Tudo mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se fizesse a presente Ata, suspenso a reunião para este

apresentados os trabalhos foi lida e aprovada a pta
que vai assinada pelo Sr Presidente, por mim e pelo
demais membros presentes à reunião.

Liliane Souza Nunes
Jeferson Gómez
Carol Frey Jr.
Diego Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 19/5/1989
<i>llyd</i>
DR. LÉO SOARES Diretora - Sub-gerência Judiciária Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco